



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 063/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas; No uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 040/2018-STCORR no Procedimento Administrativo nº 0200810-78.2016.8.04.0022.

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **Vara Única da Comarca de Benjamin Constant/AM**, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**;

II – **DESIGNAR** o servidor **Luciano Ralo Monteiro** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **Charline Pará de Lima** e **Maria Elcinira Angelo de Castro**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 15 de junho de 2018.

Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**
Corregedor-Geral de Justiça

0207646-96.2018.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br